



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

2.1.1. REGISTO N.º 112.719/2025 – “P325/2026 - CONTROLO DE PRAGAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PARA UM PERÍODO DE 3 ANOS (112719/2025)”-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 112.719/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, na reunião de 17 de agosto findo, a Câmara, na presença do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, deliberou lançar o procedimento acima mencionado mediante concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 67.551,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, baseado em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Atendendo a que o contrato é de 36 meses, com impacto em 4 anos económicos, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado de uma informação, datada de 24 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa plurianual subjacente carece de prévia autorização do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2026. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE CONTROLAR AS PRAGAS NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA E A TÉCNICA SUPERIOR CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

SÉTIMO – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DA SEGUINTE DESPESA PLURIANUAL:-----

- ANO 2026 – 2.308,02€; -----
- ANO 2027 – 27.696,22€;-----
- ANO 2028 – 27.696,22€;-----
- ANO 2029 – 25.388,19€.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*